



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA REDACIONAL N.º 2

PROJETO DE LEI N.º 010/2026

1. DA PROPOSIÇÃO

Emenda modificativa redacional ao Projeto de Lei n.º 10/2026, para retirar expressão genérica da ementa.

2. DA REDAÇÃO PROPOSTA

A ementa do Projeto de Lei n.º 10/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Fixa o novo perímetro urbano da sede do Município de São Sebastião do Oeste."

3. DA JUSTIFICATIVA

A alteração harmoniza o projeto com a clareza normativa e observa a técnica legislativa prevista na Lei Complementar Federal n.º 95/1998.

São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 29 de julho de 2026.

**VEREADORA STELLA MAÍRA DIAS MENDES
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**